

DECRETO Nº 22682/2025

Concede Licença Maternidade à servidora Dieihse Sara Neuhaus Gebauer Monteiro.

Luis Carlos Turatto, Prefeito de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º CONCEDE Licença Maternidade à servidora **DIEIHSE SARA NEUHAUS GEBAUER MONTEIRO**, matrícula funcional 19469-1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Enfermeira, lotada junto à Secretaria de Saúde/PSF Luz, no período de 23 de setembro de 2025 a 21 de março de 2026, com base na Lei nº 1.551/2010.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 23 de setembro de 2025.

Gabinete do Executivo Municipal de Dois Vizinhos, Estado do Paraná, aos vinte e seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, 64º ano de emancipação.

Luis Carlos Turatto
Prefeito

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

Dione Luiz da Silva
Secretário de Administração e Finanças